



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 2.019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a Resolução 2.001, de 4 de fevereiro de 2019 - composição da Comissão de Licitação do Cofecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, altera “ad referendum” do Plenário, a Resolução nº 2.001/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010, publicada no D.O.U. nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas 85 e 86, que determina que os atos normativos que venham gerar efeitos perante terceiros serão publicados no Diário Oficial da União;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Resolução 2.001, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 29, de 11 de fevereiro de 2019, Seção 2, Página 75, designando como MEMBRO TITULAR a empregada Jane Lopes da Silva, substituindo Alexandre Café Rodrigues, exonerado, a pedido, pela Portaria nº 31, de 13 de junho de 2019, publicada no DOU nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 2, Página 71.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2019.

Econ. Wellington Leonardo da Silva
Presidente do Cofecon